

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ

DESPACHO DECISÓRIO Nº 86/2023/CONDIR/CPL/GAB/SESAPI-PI/CPL/GAB/SESAPI-PI/GAB/SESAPI-PI

Processo nº 00012.036932/2023-56

Interessado: Superintendência de Atenção Primária à Saúde e Municípios - SESAPI-PI

DESPACHO DECISÓRIO.

AUTORIZO a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde – CPL/SESAPI, abaixo designada, a conduzir procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentado no Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, **Processo Administrativo nº 00012.032036/2023-18** cujo objeto é **Contratação de solução inovadora e exclusiva** denominada de Plataforma de Saúde Digital, de empresa especializada para implantação de projeto de modernização tecnológica da área da saúde para todos os municípios do estado do Piauí, que envolverá a **prestação de serviços contínuos de telemedicina em Plataforma de Saúde Digital**, incluindo a disponibilização das licenças com instalação, customização e treinamento, de tecnologia para compartilhamento de informações e emissão de laudos médicos à distância, com interoperabilidade com outras bases de dados no valor global da aquisição de **R\$ 180.088.627,00** (cento e oitenta milhões, oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e sete reais):

- Paula Andrea Dantas Avelino Madeira Campos/371466-7 – Presidente.
- Caio Marcelo de Araújo Sobral/MAT.: 371466-7 – Membro.
- Maria das Graças Rufino /MAT.: 036713-2 – Membro.

(Assinado Eletronicamente)

Antônio Luiz Soares dos Santos

Secretário de Estado da Saúde do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0, Secretário de Estado da Saúde**, em 16/10/2023, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9590492** e o código CRC **B11828A9**.

